



DECRETO Nº. 080 / 2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Olho no Futuro da 1ª Infância de Piraquê/To, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, conforme Lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, e suas alterações.;

DECRETA

Art. 1º - FICA CRIADA E NOMEADA a COMISSÃO DE OILHO NO FUTURA DA 1ª INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ/TO, que será formada pelas possoas abaixo relacionadas:

I - Edinalva Silva Carvalho CPF ***.***.901-20 (Secretária de Ação Social) **II - Roberto da Silva Machda**, CPF ***.***.321-72, (Secretári de Aagricultura)

III - Odenis Coutinho Pereira, CPF ***.***.512-53 (Secretário de Meio Ambiente)

IV - Michele Xavier F. Mendes, CPF ***.***.571-00 (Diretora da Creche)

V - Rosângela Araújo Cavalcante, CPF 852.00.171-00 (Servidora do CRAS)

VI - Maria Helena C. de Sousa, CPF ***.***.301-94 (Assistente Social CRAS)

VII - Milena Mendes de Brito, CPF ***.***.831-94 (Psicóloga CRAS)

VIII - Roseane Gomes P. de Sousa CPF ***.***.401-04 (Secretária de Finanças)

IX - Hermano Ribeiro Silva, CPF ***.***.101-97 (Secretário de Administração)

X - Patrícia Garcia dos S. Lima, CPF ***.***.681-99 (Servidora da Saúde)

XI - Yana Barbosa Soares CPF ***.***.541-38)Servidora da Saúde)

XII - Patrícia Alves da Silva CPF ***.***.021-49

XIII - Maria Vânia D. D. de Sá CPF ***.***.901-44 (Conselheira Tutelar)

IXV - Gerlândia Fernandes S. Rodrigues CPF ***.***.351-01 (Conselheira Tutelar)

Art. 2º - A Comissão decidirá em reunião entre seus membro, que será Presidente e Secretária(o), para dirigir os trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte nove) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte cinco.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4738d0-291020251430351463**